



Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

495  
Um novo Espumoso. 7  
Uma nova visão.

Espumoso, 16 de fevereiro de 2024.

Concorrência 04/2023

Processo Administrativo n.º 135.499/2023.

Considerando às peculiaridades contidas nas impugnações lançadas no presente feito. Tenho que merece acolhimento os termos do parecer técnico que passa ser parte integrante do presente expediente, o qual, resta acompanhado de análise contábil.

Saliento que no caso dos autos, optamos diligenciar na busca de fomento técnico de forma a minimizar eventuais erros por carência de conhecimento.

**ISSO POSTO**, opino pelo conhecimento das impugnações apresentadas pelas licitantes e no mérito, embasado no parecer acostado, tenho por rejeita-las.

Dê-se vistas às licitantes.

Após, pugna-se pelo regular seguimento do feito, com agendamento de dia e hora para abertura das propostas ao estilo.

S.M.J é o parecer.

Marcos Luis Werner

OAB/RS 45.042